



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 177 ? DE 27 DE NOVEMBRO DE 1973.-

Declara de Utilidade Pública
a Universidade do Acre (UNACRE).-

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO:

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO (AC)
DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Uni-
versidade do Acre (UNACRE), com sede à Rua Getúlio Vargas nº
654, na Capital do Estado do Acre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado
do Acre, em 27 de novembro de 1973.-

José Durval Wanderley Dantas
Engº JOSÉ DURVAL WANDERLEY DANTAS
Prefeito Municipal

Oscir Fecury Figueiro de Lima
OSCIR FECURY FIGUEIRO DE LIMA
Chefe da Div. de Administração

Rui Alves Ferreira
RUI ALVES FERREIRA
Chefe da Div. de Finanças

José Aldemir da Silva
JOSÉ ALDEMIR DA SILVA
Chefe da Div. de Serviços Municipais

Hélcio de Oliveira Lessa
HÉLCIO DE OLIVEIRA LESSA
Chefe da Div. de Obras e Viação